

MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS - PODER EXECUTIVO

RELATORIO DE GESTAO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2017 - 1o. QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES.
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	154.185.854,71	412.891,75
Pessoal Ativo	150.450.005,86	411.679,75
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.735.848,85	1.212,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao (par.1o. do art.18 da LRF)		
DESPESAS NAO COMPUTADAS (paragrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II)	2.629.620,43	
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	2.531.773,61	
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	97.846,82	
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	151.556.234,28	412.891,75
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	284.717.484,53	---
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (V) (par.13, art.166 da CF)		---
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)	284.717.484,53	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII)=(IIIa + IIib)	151.969.126,03	53,37
LIMITE MAXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	153.747.441,64	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) =(0,95 x VIII) (paragrafo unico, art.22 da LRF)	146.060.069,56	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	138.372.697,48	48,60

CONAM 4.0-2017

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 30/MAI/2017 e hora de emissao 07:57

Nota 1: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio do exercicio, por forza do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.